



DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO.

Prof. Mun. de Colinas/TO
Fl. Nº 07
Rubrica S

No uso de minhas atribuições venho por meio deste autorizar o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO PMCO-TO Nº 2179/2026**, visando o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fabricação, montagem e instalação de prateleiras metálicas estruturais, conforme projeto técnico do almoxarifado, incluindo corte, soldagem, montagem estrutural e instalação, sendo o material integralmente fornecido pela Secretaria demandante.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fabricação, montagem e instalação de prateleiras metálicas, conforme projeto técnico do almoxarifado municipal, incluindo corte, soldagem, montagem estrutural e instalação, sendo o material integralmente fornecido pela Secretaria demandante.

A necessidade da contratação decorre da demanda administrativa por adequação estrutural e organizacional do almoxarifado da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, visando ao melhor aproveitamento do espaço físico e à organização eficiente dos materiais armazenados.

Atualmente, verifica-se a insuficiência de estruturas adequadas para armazenamento vertical, o que compromete o controle patrimonial, a logística de estoque, a segurança dos materiais e a eficiência operacional das atividades administrativas.

A implantação de prateleiras metálicas permitirá a organização racional dos itens armazenados, contribuindo para melhor organização do estoque, otimização do espaço físico, maior segurança no armazenamento de materiais, melhoria na logística de distribuição e controle patrimonial, bem como redução de perdas, danos e desorganização.

Os serviços a serem contratados compreendem atividades técnicas especializadas de serralheria e montagem metálica, incluindo leitura e interpretação de projeto técnico, medição e conferência no local de instalação, corte de perfis metálicos, montagem estrutural, execução de soldagem, alinhamento, nivelamento, fixação e instalação das estruturas, além da verificação de estabilidade e segurança.

As prateleiras deverão ser executadas conforme projeto técnico previamente elaborado pela Administração, contemplando estrutura em metalon galvanizado, com espessura aproximada de 2 mm, dimensões estimadas de 2,35 m de largura por 1,92 m de altura, com múltiplos níveis de armazenamento e espaçamento adequado entre prateleiras.

A contratação justifica-se pela necessidade de adequação estrutural do almoxarifado municipal, proporcionando condições adequadas para armazenamento de materiais, equipamentos e insumos utilizados pela Administração.



Optou-se pela contratação exclusiva da mão de obra especializada, com fornecimento dos materiais pela própria Administração, em razão da disponibilidade ou planejamento prévio dos materiais metálicos, da padronização das estruturas conforme projeto técnico, do maior controle sobre a qualidade dos insumos, da redução de custos e da maior flexibilidade na execução dos serviços.

A presente contratação caracteriza-se como prestação de serviço técnico especializado de serralheria e montagem metálica, não se configurando como aquisição de bens.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela impossibilidade de definição precisa do quantitativo total no momento da contratação, pela necessidade de execução gradual conforme a organização do almoxarifado e pela possibilidade de demandas futuras relacionadas à ampliação das estruturas de armazenamento, garantindo maior flexibilidade, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

A presente contratação atenderá às demandas da Administração Municipal de Colinas do Tocantins/TO, abrangendo o Gabinete do Prefeito, a Secretaria Municipal de Administração, a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, a Secretaria Municipal de Segurança Urbana, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, a Secretaria Municipal de Habitação, a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, bem como demais Secretarias, departamentos e unidades administrativas que vierem a necessitar dos serviços.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, contribuindo diretamente para a melhoria da gestão de materiais, organização administrativa e eficiência operacional da Administração Municipal.

Diante do pedido de autorização e prosseguimento do processo administrativo por parte da unidade requisitante bem como a apresentação da devida justificativa para a contratação constante no DFD, **AUTORIZO** a abertura do processo administrativo bem como se proceda com todos os atos necessários ao seu andamento.

Encaminha-se os presentes autos à equipe técnica, para proceder com a elaboração do ETP e TR, de acordo com a legislação vigente.

Colinas do Tocantins – TO, aos quatro (04) dias do mês de março de 2026.

**JOSEMAR CARLOS
CASARIN:39910067072**

Assinado digitalmente por JOSEMAR CARLOS CASARIN 39910067072
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5 G2, OU=
16739667000120, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=
JOSEMAR CARLOS CASARIN 39910067072
Resão: "Eu sou o autor deste documento"
Localização
Data: 2026.03.04 16:44:15-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

**JOSEMAR CARLOS CASARIN
PREFEITO MUNICIPAL**